



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI N° 742, 01 de junho de 1994.

Concede título de cidadania honorária ao senhor doutor marcos Vinícius Vieira.

O povo do município de Mantena, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica concedido o título de cidadania honorário do município de Mantena ao Senhor Doutor Marco Vinícius Vieira.

Art.2º. O título a que se refere a presente Lei, deverá ser entregue ao homenageado, em sessão especial da câmara municipal, no dia 11 de junho de 1994, representado pelo diploma legal.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Mantena, aos 01(primeiro) dia do mês de junho de 1994. 51º Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos
Prefeito Municipal**

**Darli Vieira
Sec. de Administração**

Livro n° 10
Publicada em 01/06/1994
Reg. às fls. n° 24